



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR

OFÍCIO N° 1.921/2025 - PMC/SMG

Cajamar/SP., 25 de novembro de 2025.

Referente: **Indicação nº 1002/2025**

12ª Sessão

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
4090/2025

DATA / HORA
04/12/2025 11:20:03

USUÁRIO
254.XXX.XXX-01

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 1002/2025**, de autoria do Nobre Vereador Elison Bezerra Silva, **encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, por meio do Memorando SMMA Nº 316/2025**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
EDIVILSON LEME MENDES
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP



Documento assinado eletronicamente por **Kauan Berto Sousa Santos, Prefeito**, em 03/12/2025, às 15:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 1002 / 2025

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Kuan Berto Sousa Santos, para que estude junto à Secretaria competente da municipalidade a possibilidade de implantação do programa **Energia Solar Social** no município, visando a instalação de sistemas de energia solar em residências de famílias de baixa renda, com o objetivo de reduzir custos com energia elétrica e promover a sustentabilidade ambiental.

JUSTIFICATIVA

A implantação do programa **Energia Solar Social** visa proporcionar acesso à energia elétrica limpa e renovável para famílias de baixa renda, contribuindo diretamente para a redução dos custos mensais com energia, o que impacta positivamente na qualidade de vida dessas famílias. Além disso, a adoção da energia solar contribui para a diminuição da emissão de gases poluentes e para o combate às mudanças climáticas, alinhando o município às metas de desenvolvimento sustentável.

Este programa também pode incentivar a geração de empregos locais, tanto na instalação quanto na manutenção dos sistemas solares, fomentando a economia municipal e promovendo capacitação técnica para profissionais da região. Ao investir em energia renovável acessível, nosso município estará à frente na promoção da justiça social, garantindo que o direito fundamental à energia seja estendido às camadas mais vulneráveis da população, reduzindo a desigualdade e estimulando o desenvolvimento socioeconômico.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 14 de agosto de 2.025.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR	
Incluído no expediente da sessão Ordinária	
Realizada em 14/08/2025	
Despacho:	
EDIVILSON LEMEMBRES	
Presidente	

Elison bezerra silva
(Lele Aprígio)
Vereador

Departamento de Apoio
Técnico e Legislativo
04 SET 2025

15h46

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
2734/2025

DATA / HORA
18/08/2025 11:11:45

USUÁRIO
066.XXX.XXX-62

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 100 - Centro - 14500-000 - Cajamar - SP



**Prefeitura de
Cajamar**

Memo. SMMA 316/2025

Cajamar, 18 de novembro de 2025

**À Secretaria Municipal de Governo
Ao Departamento de Apoio Legislativo**

Assunto: Indicação CMC nº 1.002/2025

Prezados,

Considerando a indicação nº 1.002/2025, esta Secretaria informa que não há dotação orçamentária específica destinada para a implantação de projeto de energia solar social e que também não foi prevista na LOA do próximo exercício fiscal. Todavia, informamos que a municipalidade busca projetos na área de energia sustentável junto a Editais do Governo Federal e também da concessionária de energia através de editais de financiamento da categoria fundo perdido.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer dúvidas e esclarecimentos.

Atenciosamente,

Documento assinado digitalmente
FERNANDO JORDANI FELITI
Data: 18/11/2025 15:46:18-0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

Fernando Jordani Feliti
Subsecretário de Meio Ambiente